



## Conselho Científico

**Acta n.º 21/2011**

**Data: 06/07/2011**

**Hora: 9h:30**

### Presenças:

Estiveram presentes os Professores: José Manuel Pinto Paixão, Eduardo Ducla Soares, Gracinda Gomes, Helder Coelho, José Barroso, Manuel Marques, Maria João Collares Pereira, Teresa Alpuim, Rui Malhó, Virgílio Mendes, Vladimir Konotop, Margarida Reis, Carlos Castro, Ana Simões, Luís Bento, Margarida Godinho, Miguel Miranda, Luís Gouveia, Luís Sanchez e Henrique Cabral.

### Ausências justificadas:

Fora justificadas as ausências dos Profs. Paulo Veríssimo e Luís Correia.

Foi alterada a Ordem de Trabalhos da presente reunião, passando o ponto 1 para segundo lugar, pelo facto de o ponto relativo à apreciação das propostas de edital ser discutido apenas pelos Professores Catedráticos do Conselho Científico. Nestes termos, este ponto da Ordem de trabalho contou com a presença dos Professores José Paixão, Carlos Castro, Eduardo Ducla Soares, Gracinda Gomes, Helder Coelho, José Barroso, Manuel Marques, Margarida Godinho, Maria João Collares Pereira, Teresa Alpuim e Vladimir Konotop.

### Ordem de Trabalhos

1. **Apreciação de propostas de edital de concurso para preenchimento de lugares do Quadro de pessoal docente**
  - a) **um lugar de Professor Catedrático para o Departamento de Biologia Vegetal**
  - b) **um lugar de Professor Catedrático para o Departamento de Física**
- 1.1 A Prof. Gracinda Gomes teceu alguns comentários relativos à proposta de edital do Departamento de Física, nomeadamente quanto ao facto de o programa académico contribuir com dez por cento nos critérios de selecção e seriação em mérito relativo, uma vez que não vai ao encontro daquilo que tem acontecido com outros editais entretanto aprovados, e pediu um esclarecimento sobre a área de abertura do concurso.
- 1.2 Sobre o edital do concurso para o Departamento de Física, a Prof. Maria João Collares Pereira questionou o limite máximo de 4 páginas imposto para o programa académico quando, em reunião anterior, se acordou num máximo de 10 páginas.  
No que concerne ao edital para professor catedrático do Departamento de Biologia Vegetal, considera que o processo para determinação da área não foi o mais adequado.
- 1.3 O Prof. Pinto Paixão informou que a metodologia adoptada tinha as suas vantagens e os seus riscos. Começou por lembrar que a abertura de concursos para preenchimento de lugares de Professor Catedrático, aprovada para cada um dos 9 Departamentos da FCUL, tinha como principal objectivo "estancar" a decapitação ocorrida nos últimos dois anos com a enorme vaga de aposentações verificada nas



categorias de topo do Quadro de Professores. Assim, seguiu-se a regra de abertura dos concursos numa única área disciplinar departamental procurando-se evitar o excessivo arrastamento dos processos concursais previsível no caso de estarem em análise candidatos de diferentes áreas disciplinares. Para a definição da área disciplinar de cada um dos concursos, procurou recolher o máximo de opiniões de todos os Catedráticos delegando a operacionalização do processo de auscultação nos Presidentes de Departamento com a categoria de Catedrático. Nos casos em que o Presidente de Departamento poderia ser parte interessada no concurso, o Director encarregou-se dos contactos com os Professores Catedráticos.

Finalmente, salientou que, de acordo com o estipulado no RJIES, a decisão sobre a abertura de concursos de recrutamento de pessoal cabe ao Reitor da Universidade de Lisboa. Em particular, os Estatutos da UL estipulam que cabe ao Reitor superintender na gestão académica decidindo, entre outras, quanto à abertura de concursos e à designação dos júris de concursos. Os Estatutos da FCUL, determinam que "relativamente a provas académicas e a pessoal docente e de investigação, compete ao Conselho Científico propor a constituição de júris para os concursos para admissão ou promoção de pessoal docente". O Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente confere ao Conselho Científico a capacidade de propor as condições e os termos de referência de cada concurso, ou seja as condições de admissibilidade e os critérios de seleção e seriação. Ainda nos termos do Regulamento da UL, compete ao Director propor ao Reitor a abertura do procedimento concursal. Em conclusão, afirmou que a definição da área de abertura de cada concurso é um acto de gestão académica pelo que, embora a tal não seja obrigado, procura validar com o CC. Portanto, a indicação da área científica bem como das condições e termos de referência não está sujeita a qualquer outro mecanismo formal que, nomeadamente, passe por uma reunião de Catedráticos de âmbito departamental.

- 1.4 A Prof. Margarida Godinho tomou a palavra para dizer que a proposta inicialmente apresentada pelo Departamento de Física abrangia 4 áreas disciplinares. No entanto, e apesar da forte insistência manifestada por si, o DF foi forçado a apresentar a proposta aqui presente, que inclui apenas uma área.
- 1.5 O Prof. Vladimir Konotop, referiu que seria importante ser dada uma justificação pelo facto de ter sido esta e não outra a área escolhida pelo Departamento de Física. E, também, saber quantos professores catedráticos do Departamento de Física subscreveram a escolha da mesma.  
Por considerar que alterar a percentagem relativa ao programa académico dá uma boa imagem para fora, apresentou uma proposta na qual o programa académico tem um peso de cinco por cento e na parte científica, o ponto 2 c) tem um peso de dez por cento. Caso esta não seja consensual, sugere que as duas propostas sejam colocadas a votação.
- 1.6. A Prof. Margarida Godinho, pedindo para falar como Presidente do DF, esclareceu que o edital foi discutido numa reunião com todos os professores catedráticos e investigadores coordenadores no activo, excepto o Prof. Konotop que, contactado telefonicamente na altura, informou que não pretendia estar presente. Esclareceu ainda que a escolha desta área foi aceite por todos os presentes.
- 1.7. O Prof. Pinto Paixão ressaltou que, não sendo obrigatória a unanimidade, é notório o largo consenso manifestado tanto pelo conjunto de Catedráticos da Física como no que concerne à Biologia Vegetal. Neste último caso, foi o próprio que promoveu a reunião só não sendo ouvida a Prof. Vanda Brotas uma vez que se encontrava em gozo de licença sabática no estrangeiro. Não obstante, caso o CC entenda necessário, está disposto a colmatar essa falha.
- 1.8. A Prof. Gracinda Gomes referiu mais uma vez que o edital da Física está ambíguo no que concerne à área. No entanto, se onde se lê: «... em Física de Partículas e Astrofísica...», se passar a ler «... em Física de Partículas e em Astrofísica», é retirada essa ambiguidade. Quanto aos ajustes de percentagens não lhe parece ofensivo fazer isso em sede de Conselho Científico. Reforçou a sua estranheza quanto aos dez por cento atribuídos ao plano académico, quando nos outros editais aqui discutidos estão apenas três a cinco por cento.



- 1.9 O Prof. José Barroso pediu a palavra para informar que a escolha da área foi feita numa reunião convocada pelo Presidente do Conselho Científico, na qual estiveram presentes os professores catedráticos do Departamento de Biologia Vegetal, com excepção da Prof<sup>a</sup> Vanda Brotas por se encontrar ausente do país. Ressalvou que, apesar de se encontrar no estrangeiro, a Prof<sup>a</sup> Vanda Brotas manifestou a sua disponibilidade via telefone, caso houvesse necessidade. Os presentes na reunião entenderam, por unanimidade, que o concurso deveria ser na área da Biologia Populacional. Assim, pese embora o facto de a opinião da Prof. Vanda Brotas ser importante, neste momento, face à unanimidade obtida, passa a ser irrelevante. Os catedráticos presentes na reunião foram unânimes e se houvesse maioria já seria suficiente. Acrescentou que a Prof. Vanda Brotas foi convidada a participar no júri e em momento algum se manifestou contra, quer a fazer parte do júri, quer em relação à área para a qual o concurso seria aberto.
- 1.10 A Prof<sup>a</sup> Teresa Alpuim referiu existir uma duplicidade de funções entre os Departamentos e o Conselho Científico. Afirmou que o Conselho Científico deve ter uma palavra preponderante sobre a oferta, e os Departamentos sobre a gestão de carreiras. Na questão dos editais, obviamente sobre determinadas directivas, o resultado das reuniões dos professores catedráticos dos Departamentos é muito importante e deve ser respeitada aqui.
- 1.11 O Prof. Pinto Paixão colocou a votação as propostas de edital de concurso para preenchimento de lugares de professores catedráticos dos Departamento de Biologia Vegetal e de Física, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com as seguinte distribuições de voto:
- a) **um lugar de Professor Catedrático para o Departamento de Biologia Vegetal**  
Votos contra – zero  
Abstenções – três  
Votos a favor - oito
  - b) **um lugar de Professor Catedrático para o Departamento de Física**  
A proposta de edital foi colocada a votação com a seguinte alteração: onde se lê: «... em Física de Partículas e Astrofísica...», deve ler-se «... em Física de Partículas e em Astrofísica»  
Votos contra – um  
Abstenções – zero  
Votos a favor - dez
- O Prof. Konotop apresentou a declaração de voto anexa à presente acta.

## 2. Aprovação das actas das reuniões CC-19-2011 e CC-20-2011

As actas foram aprovadas por unanimidade.

## 3. Apreciação de propostas respeitantes a contratos com pessoal docente em regime de convidado

- 3.1 O Professor Pinto Paixão fez uma breve apresentação das propostas de contratação do Doutor José Maneira e da Mestre Filomena Antunes, e da proposta de renovação do contrato do Doutor Hugo Ferreira. Após breve discussão das propostas em apreço, as mesmas foram colocadas a votação.
- a) **Contratação da Mestre Filomena Antunes, como Professora Auxiliar Convidada a 30% (Departamento de Informática)**  
Aprovado por maioria, com doze votos a favor e seis abstenções.



- b) **Contratação do Doutor José Carvalho Maneira, como Professor Auxiliar Convidado a 0% (Departamento de Física)**

Aprovado por unanimidade.

- c) **Renovação do contrato do Doutor Hugo Ferreira, como Professor Auxiliar Convidado a 30% (Departamento de Física)**

Aprovado por unanimidade.

#### 4 Homologação do serviço docente referente ao ano lectivo 2010/2011

- 4.1. A Prof. Luisa Loura fez uma descrição dos quadros anexos à presente acta, elaborados com base nos dados do REBIDES (Registo Biográfico dos Docentes do Ensino Superior), e que correspondem à distribuição de serviço docente do ano lectivo 2010/2011 dividida em quatro grupos, a saber:

- i) Considerados somente os docentes a tempo integral que não se encontrem com qualquer tipo de redução nem tenha tarefas de gestão na FCUL;
- ii) Considerados somente os docentes a tempo integral que não se encontrem com situações especiais de redução. Inclui docentes com tarefas de gestão na FCUL;
- iii) Considerados somente os docentes a tempo integral que não se encontrem com situações especiais de redução, com excepção de sabáticas e meias sabáticas. Inclui docentes com tarefas de gestão na FCUL.
- iv) Considerados os mesmos casos que no ponto anterior, as quais se acresce a contribuição dos Doutores Ciência e outros Investigadores no serviço docente.

- 4.2. O Prof. Pinto Paixão informou que em termos de média semanal de horas de docência, a FCUL cumpre os requisitos legais.

Fez o enquadramento legal do serviço docente quer no Estatuto da Carreira Docente, quer no Regulamento da Universidade de Lisboa sobre a Prestação de Serviço dos Docentes.

Nos termos do quadro legal este Conselho deverá homologar as dispensas de serviço propostas no respeito das disposições legais.

Por fim, propôs que o Conselho Científico homologue a distribuição de serviço e que o Director prepare o enquadramento legal para justificação daqueles casos pontuais que têm menos de seis horas semanais, nomeadamente: i) gestão interna (UL/FCUL); ii) projectos especiais; iii) gestão em órgão participado ou totalmente da FCUL.

- 4.3. A Prof<sup>a</sup> Maria João Collares Pereira felicitou a Direcção pelo estudo elaborado. Chamou a atenção para o facto de existirem critérios muito díspares não só para os vários tipos de dispensa, como também entre os Departamentos.

- 4.4. O Prof. Miguel Miranda interveio dizendo que considera que estamos a pôr muitos recursos em coordenação. Essa situação deveria levar-nos a arranjar regras mais simples e menos dispendiosas para a coordenação. Não é possível um número tão grande de pessoas a fazer gestão numa casa tão pequena.

#### 5. Orientações para a distribuição do serviço docente referente a 2011/2012

- 5.1. O Prof. Pinto Paixão deu início a este ponto da ordem de trabalhos referindo um conjunto de princípios orientadores a ter em conta na distribuição de serviço docente. Primeiro, e desde logo, a necessidade de o



mesmo ser estabelecido num quadro mais amplo das actividades desenvolvidas pelos docentes, ou seja, ter em devida conta quer a componente investigação científica, quer as actividades de divulgação e "outreaching" ou, ainda, a participação na gestão académica.

Assim, deverá ser feita uma diferenciação entre o serviço docente a atribuir aos docentes, e que em alguns casos devemos atribuir mais do que sete horas e meia por semana, de molde a compensar as horas daqueles que fazem gestão.

**5.2.** A Profª Teresa Alpuim tomou a palavra corroborando a intervenção do Prof. Miguel Miranda quando ao facto de existir um dispêndio muito grande para as tarefas de gestão, que roubam tempo para a investigação. Considera que há, essencialmente, duas falhas:

- i) Falta de racionalização na construção dos cursos, que não tem só a ver com horas, mas também com a própria tarefa de gestão de distribuição das horas;
- ii) Perde-se muito tempo com pequenas questões. Temos de aprender a ter mais confiança nas pessoas que estão à frente, sem pôr tudo em causa, pois isso faz-nos perder demasiado tempo.

Acrescentou que esta análise está a ser feita com base no número de horas médio, mas que é importante ter em conta o número de alunos e o número de unidades curriculares.

Concluiu dizendo que as sabáticas podem ser negadas, se essa posição for bem justificada. É importante que se saiba porque se concede a uns e a outros não.

**5.3.** A Prof. Gracinda Gomes chamou a atenção para o facto de existirem colegas que dão nove horas de aulas e não têm qualquer outra actividade, quer de investigação, quer de gestão. Questionou sobre o porquê de não se aplicar o número 2 do artigo 71.º do ECDU o qual permite que, caso se justifique, possa ser excedido o limite de horas de serviço semanais.

No que concerne aos períodos sabáticos afirmou não ser possível actualmente que estes sejam concedidos a um sétimo dos docentes. Há que definir critérios justos para a atribuição dos mesmos, para que a respectiva concessão não prejudique de forma alguma aqueles que mais trabalham.

Relativamente aos monitores afirmou que, em sua opinião, não vê qualquer tipo de problema em que estes dêem aulas teórico-práticas, uma vez que são alunos perfeitamente capazes de resolver exercícios do primeiro ano. Os monitores devem continuar, tanto mais que é uma forma de apoiar os alunos de mestrado que não têm direito a qualquer tipo de bolsa. Considera que é algo excelente e que espera não acabe.

Conclui a sua intervenção alertando para o facto de existirem colegas que estariam melhor como investigadores do que como docentes, pois fazem muito bom trabalho de investigação, e enquanto docentes não têm qualidade. Considera que seria positivo existir uma forma de proceder à passagem de uma carreira para outra.

## 6. Outros assuntos

O Prof. Pinto Paixão lembrou que no próximo dia vinte de Julho vai realizar-se uma reunião importante do Conselho Científico cujo principal ponto da ordem de trabalhos será a proposta de fusão da Universidade de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa e que, possivelmente nessa reunião poderá ser apresentado um *draft* sobre as regras de distribuição do serviço docente pelos Departamentos.

A reunião terminou às treze horas e trinta minutos

O Presidente

5/5